



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 2272/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de julho de 2022.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFC de forma híbrida: presencial, na sala dos conselhos da Reitoria do IFC, em Blumenau, e via webconferência por meio do link <https://meet.google.com/xhs-rpam-zsw>. A reunião teve início às 8h50min, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência do professor e Presidente do Conselho Superior em exercício Lucas Spillere Barchinski. Fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Antonio Carlos Pedroso (no período matutino), Giovani Felipe e Lauri João Marconatto (via webconferência), Rodrigo Martins Monzani e Sara Nunes (presencialmente). O representante discente Luiz Fernando Santos Spanholi (presente via webconferência a partir das 11h09). Os representantes dos técnicos administrativos em educação: André Munzlinger (via webconferência no período matutino) e Márcia de Jesus Xavier (presencialmente). Os representantes titulares dos dirigentes: Adalto Aires Parada, Eder Aparecido de Carvalho e Rudinei Kock Exterckoter (via webconferência); Fernando José Taques e Stefano Moraes Demarco (presencialmente). Participantes convidados e presentes em momentos distintos: o Auditor Edirlei Dalprá (presencialmente), representando o Auditor-chefe interino Adonilton Luiz Pizzatto; Bruno Dutra Vieira (Coordenador do GT da Regulamentação Didática, via webconferência); Cladecir Alberto Schenkel (Diretor de Gestão de Pessoas e Coordenador do Comitê de Crise, via webconferência); Josefa Surek de Souza (Pró-reitora de Ensino, presencialmente); Karina de Oliveira Carlos (Secretária substituta dos Conselhos, presencialmente); Lucas Spillere Barchinski (Diretor Executivo e Reitor Substituto em exercício, presencialmente) e Marilane Maria Wolff Paim (Pró-reitora Substituta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, presencialmente). Na sequência, o Presidente conferiu o quórum para iniciar a reunião e requestou aprovação da participação dos convidados. Ausências justificadas: André Kuhn Raupp, Antonio Carlos Pedroso (período vespertino), Fátima Peres Zago de Oliveira, Jaquiel Salvi Fernandes, Maurício Gariba Júnior, Odacir Antonio Zanatta, Sirlei de Fátima Albino e Vitor Henrique Küster Moraes Maximiano. Em seguida, solicitou atenção aos conselheiros com relação às assinaturas dos documentos em geral no sistema. Passou-se à aprovação da pauta, propondo os horários de intervalos da manhã e tarde, de acordo entre os conselheiros. Deliberou-se se as próximas reuniões seriam híbridas, sendo aprovado pelos conselheiros. **Processo n. 23348.007609/2018-11 - Regulamentação da Atividade Docente.** Relatoria da conselheira Sara Nunes, que realizou a leitura do parecer, organizado pelas Comissões Permanentes de Ensino e Legislação, Normas, Regimentos e Recursos. Após a leitura, foi aberta a palavra para considerações. O conselheiro Lauri João

Marconatto parabenizou a relatora e as comissões responsáveis, manifestando voto favorável ao da relatora. Sugeriu duas alterações que não foram colocadas no parecer: exclusão do parágrafo 3º, da alínea III, do artigo 5º, por possibilitar interpretações diversas, como exemplo a possibilidade de dividir horas de ensino quando articuladas com extensão ou pesquisa, ainda a possibilidade de divisão da carga horária de docentes que atuam em práticas com turmas divididas; e a exclusão também do parágrafo 3º, do artigo 17, alegando que este item trata de cargos dentro da atividade pedagógica e deveria estar no Capítulo 6, que dispõe especificamente da ocupação dos cargos. Passando a palavra para o conselheiro Giovani Felipe, que realizou suas considerações e manifestou-se contrário à normativa e ao voto da relatora, agradeceu a participação, passando a palavra para o Conselheiro Rodrigo Martins Monzani que elogiou o trabalho feito pela relatora, e fez suas observações, enfatizando a importância de manter o parecer como foi feito. O conselheiro André Munzlinger com a palavra, requereu esclarecimentos quanto às alterações sugeridas pelo conselheiro Lauri João Marconatto e se o conselho poderia aprová-las diretamente na reunião, ou se teria que ser feito outro parecer por ser reunião extraordinária. O presidente Lucas respondeu às dúvidas, ao que o conselheiro Rodrigo Martins Monzani elencou algumas opções para votação. O conselheiro Eder Aparecido de Carvalho pediu a palavra, após o conselheiro Fernando José Taques fez seus apontamentos. Em ato contínuo, Lauri João Marconatto com a palavra, voltou a sugerir as alterações como ementa ao voto da relatoria no parecer, alegando não haver impedimento no Regimento Interno do CONSUPER que impeça a alteração do documento antes da aprovação, enfatizando a autonomia do conselho. Em seguida, o conselheiro Giovani Felipe, reforçou o pedido de Lauri, a Conselheira Sara Nunes asseverou a importância de aprovar a regulamentação no prazo estabelecido pelos órgãos reguladores. O Diretor de Gestão de Pessoas, Cladecir Alberto Schenkel iniciou sua fala parabenizando a parecerista Sara Nunes, e lembrou da legalidade perante ao MEC da Resolução nº 11/2015, e que a proposta desta resolução veio do relatório de auditoria interna, visando atender as orientações e diretrizes do MEC. Enfatizou que a Portaria nº 983 auxiliou esclarecendo dúvidas existentes quanto à redação da Portaria nº 17. Pontuou as cinco observações do parecer, que essas sugestões de alteração fossem remetidas para a questão do que está previsto nas considerações finais e conforme o necessário. Intervalo das 10h20 às 10h35. Após o intervalo, com a palavra, a Pró-reitora de Ensino Josefa, relatou o histórico da recuperação paralela e da organização didática. O Pró-reitor de Administração e conselheiro Stefano Moraes de Marco com a palavra, parabenizou o parecer, sugeriu o encaminhamento necessário para solucionar o problema da aprovação do parecer e enfatizou a importância de atender aos prazos dos órgãos de controle. O conselheiro Lauri João Marconatto, fez algumas considerações e abriu mão da proposição de exclusão do parágrafo 3º do artigo 17, mas permaneceu com a proposta de exclusão do parágrafo 3º, alínea III, do art. 5º. A conselheira Sara Nunes solicitou a retirada do item IV do artigo 15 como sugestão de alteração do texto no parecer, que trata da recuperação paralela, pois na Organização Didática do IFC a recuperação paralela é feita como aula. O Diretor de Gestão de Pessoas Cladecir esclareceu que caso haja a alteração de itens do regulamento, é procedimento segundo o regimento do retorno à origem para que lá sejam feitas as alterações, por si só, o Gabinete e a Secretaria do CONSUPER não têm a atribuição de aceitar e alterar tais textos. O Diretor Executivo Lucas Spillere Barchinski explicou que caso o CONSUPER queira se responsabilizar pelas alterações, existe esta possibilidade. No entanto, o GT poderia analisar o melhor encaminhamento, todavia, utilizaria um tempo que não é viável para o cumprimento dos prazos. O conselheiro Eder Aparecido de

Carvalho pediu esclarecimentos de como será a votação do parecer, o conselheiro Lauri João Marconatto respondeu que o efeito de não aceitar o que o conselho propõe é arriscado pelo prazo, então teria de aprovar o parecer sem alteração, o conselheiro Giovani Felipe, reforçou a fala do conselheiro Lauri na questão de prazos. Nos encaminhamentos, o Presidente Lucas Spillere Barchinski, parabenizou o parecer, e esclareceu aos conselheiros a obrigatoriedade em cumprir os prazos estabelecidos para aprovação, diante dos questionamentos, o caminho que não afetaria a aprovação e sabendo das demandas, poderia ser feito novo GT para analisar possíveis alterações, o conselho tem a possibilidade de propor as alterações, passando a palavra para Sara, analisando as considerações colocadas, existe a preocupação dentro da legislação, em relação aos prazos, propõe a aprovação da minuta do documento, com posterior criação de GT para discutir as alterações necessárias, Rodrigo Martins Monzani, deveríamos prosseguir com o parecer da forma que está, com as sugestões de alterações para encaminhamento. O conselheiro Rudinei com a palavra, propõe a criação do GT de forma imediata para discutir as alterações. O conselheiro Lauri aponta a preocupação da interpretação e a forma do voto nominal, e se diz intrigado com a indução da decisão, e sugere novamente, a exclusão do parágrafo 3º do art. 5º para aprovação, Lucas esclarece que tem sim a previsão do voto nominal, mas cada conselheiro pode constar em ata o seu voto, Fernando José Taques, fala que o voto é favorável à aprovação do documento e posterior análise para alterações, Sara, esclareceu que ao aprovar com todas as ressalvas do plenário, caso o processo tenha que retornar à origem ou a procuradoria, a instituição ficará sem uma regulamentação vigente. A Pró-reitora Josefa enfatizou que o item que a relatora Sara Nunes enfatiza das 14h, com a proposição da alteração no regulamento, concordando com a parecerista. Destacou que precisa ser feito um trabalho posterior para complementar detalhadamente a participação nestas atividades, lembrou do destaque feito anteriormente quanto a recuperação paralela. O Conselheiro Lauri destacou que a relatoria foi feita em conjunto pelos conselheiros Rodrigo e Sara, solicitando que o outro parecerista, Rodrigo, se manifeste quanto às considerações do parecer e se este deverá ser desconsiderado, votando-se apenas a minuta. O conselheiro Adalto destaca os apontamentos das alterações que foram elencadas, e que seria importante constituir um GT para ter um tempo a mais para discutir as incorporações dessas alterações, com prazos bem definidos e a forma que será feita essas alterações, Conselheira Márcia, questiona se há necessidade de manifestação do professor Rodrigo, que com a palavra, destaca que não devemos recuar diante da possibilidade das ponderações necessárias, e visualiza que o parecer é o mais indicado para votação e aprovação. O Conselheiro e Professor Giovani, manifestou-se contrário à normativa e pediu que constasse em ata que não é favorável a imposição das 14h. O conselheiro Stefano discorda da posição de Giovani. Nos encaminhamentos, o Presidente Lucas apresenta a forma de votação, ao conselheiro Fernando Taques questiona se a votação será pela manutenção do documento ou não. Aberto para manifestação sobre o voto nominal com a maioria sendo contra, passa-se para o encaminhamento do documento. O conselheiro Adalto questiona sobre o GT e o Presidente Lucas explica que o assunto será posteriormente discutido, o conselheiro Fernando Taques solicita questão de ordem e questiona se os pareceristas têm direito ao voto ou não para aprovação do parecer. O conselheiro Lauri pede registro de que questão de ordem não é possível em momento de votação. Aberto para votação via formulário Google Forms. Em virtude do empate, o voto de minerva foi contra o parecer, não aprovando o voto do relator. Pausa para almoço até às 13h30. Voltando para os encaminhamentos, fica aberta a votação para manter a minuta como está ou aprovar a minuta sujeita a formação do GT, todos

de acordo com o encaminhamento desta votação. O conselheiro Eder, questiona se a minuta já não estaria aprovada na forma original (sem as alterações propostas pela relatora), o conselheiro Stefano, reprova o parecer da Conselheira, aprovação da minuta com a criação de GT, para cumprir os prazos de alteração; e o conselheiro Giovani pede esclarecimentos sobre a votação. Aberto o formulário de votação, sem voto nominal, para reprovar a minuta ou aprovar sujeita a criação de GT, Giovani pediu para registrar em ata que é contra a aprovação da minuta, após a votação, 81,8% dos votos é para aprovação da minuta com a criação do GT. Aberto para sugestões a respeito da criação do GT, Lucas sugere para que os próprios relatores do parecer fazerem parte do GT, Sara pede a palavra e solicita buscar o contato com os membros das comissões anteriores, Lauri se disponibiliza para fazer parte como CONSUPER, ficando como GT três representantes do CONSUPER, Sara como Coordenadora, Rodrigo, Lauri, uma representação de cada Pró-reitoria (PROEN, PROEX, PRODIN, PROPI) dois representantes CPPD, dois representantes do sindicato, uma representação de DPEs, e uma representação de DG, o Conselheiro Eder, representante do segmento dos dirigente, se coloca à disposição, todos os Conselheiros de acordo. O prazo acordado por todos para entrar em vigor a regulamentação será o primeiro semestre letivo de 2023; o prazo de conclusão dos trabalhos deste GT de 90 dias, entre os meses de outubro /novembro 2022, com carga horária de 03 horas semanais. Todos os Conselheiros de acordo, sem mais considerações, foi encerrado o primeiro ponto da pauta. **Processo n. 23348.05655 /2021-81 - Exoneração de Sandro Borges do Cargo em Comissão de Auditor-chefe CD-3 da Unidade de Auditoria Interna (UNAI), Reitoria.** Com a palavra o Conselheiro Rodrigo Monzani, que realizou a leitura do parecer, passando para as considerações dos Conselheiros, Giovani com a palavra, parabeniza o relator pelo parecer bem formulado, com pesquisas relacionadas ao processo, estando dentro do Conselho é humanamente impossível fazer a leitura completa do parecer, diante disto, fica complicado votar contra o parecer pelas questões técnicas que aparecem no decorrer do processo, Cladecir, esclarece que enquanto houve o processo administrativo disciplinar, a comissão pode pedir o afastamento do servidor, não sendo o PAD o motivo do afastamento e sim a quebra de confiança, em relação a decisão de gestão por exonerar e encaminhar à CGU, não houve resposta da CGU em tempo para encerrar os trabalhos e cumprir com os prazo, Conselheiro Lauri com a palavra, parabeniza o parecerista pelo parecer apresentado, dizer que pela fala do Giovani, a busca pela CONSUPER é pela justiça, mas sem abrir mão da legalidade, tenho meu voto favorável à do relator, visto que as etapas do processo não foram bem apresentadas, Conselheiro Stefano com a palavra, parabeniza o parecer detalhista e discorda do Lauri a respeito da legalidade e realiza a leitura de uma parte do processo, Lucas esclarecer que caso seja mantida a exoneração, o processo segue para a CGU, seguindo todo trâmite indicado, dando encaminhamento aos votos, explica que manistando-se à favor do parecer significa ser contrário à exoneração, ser contra o parecer significa ser à favor à exoneração do servidor, aberto o formulário de votação, 70% à favor e 30% contra, desta forma, a votação é à favor da exoneração do servidor. Encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 15h48min. Esta reunião foi secretariada por Gisela Aparecida Sartor que juntamente comigo, Karina de Oliveira Carlos, redigimos esta ata que será assinada por nós e pelos conselheiros presentes. **Link de reunião na íntegra: <https://youtu.be/2ZblU-3qpk>**

**(Assinado digitalmente em 28/07/2022 08:40)**  
ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 15:19)**  
ANDRE MUNZLINGER  
JORNALISTA  
CECOM/RSUL (11.01.05.01.04)  
Matrícula: 1786379

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:59)**  
ANTONIO CARLOS PEDROSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)  
Matrícula: 2177384

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:38)**  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/BRUS (11.01.13)  
Matrícula: 1066751

**(Assinado digitalmente em 08/08/2022 09:42)**  
FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

**(Assinado digitalmente em 01/08/2022 16:43)**  
GIOVANI FELIPE  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
INFINTE/CAS (11.01.17.70)  
Matrícula: 1189177

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:20)**  
GISELA APARECIDA SARTOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: 1786300

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:19)**  
KARINA DE OLIVEIRA CARLOS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: 1258439

**(Assinado digitalmente em 27/07/2022 19:54)**  
LAURI JOAO MARCONATTO  
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO  
CCTAG/RSUL (11.01.05.01.03.02.10)  
Matrícula: 3277867

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 15:02)**  
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**(Assinado digitalmente em 31/07/2022 15:35)**  
MARCIA DE JESUS XAVIER  
SECRETARIO EXECUTIVO  
DIREN/REIT (11.01.18.83)  
Matrícula: 1960136

**(Assinado digitalmente em 28/07/2022 10:15)**  
RODRIGO MARTINS MONZANI  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
GRAGRO/ARA (11.01.02.26)  
Matrícula: 2521174

**(Assinado digitalmente em 02/08/2022 14:51)**  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CONC (11.01.04)  
Matrícula: 1602015

**(Assinado digitalmente em 27/07/2022 14:30)**  
SARA NUNES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)  
Matrícula: 1778902

**(Assinado digitalmente em 26/07/2022 17:02)**  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**(Assinado digitalmente em 27/07/2022 09:52)**  
LUIZ FERNANDO SANTOS SPANHOLI  
DISCENTE  
Matrícula: 2020002703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2272**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **e3d90aeafb**